

Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 08/2021

MENSAGEM	
Número	563462
Data de divulgação	27/07/2021
Órgão de Origem	17000 - MINISTERIO DA ECONOMIA
Mês / Ano de pagamento	08/2021
Assunto	Orientações - Processos de Exercícios Anteriores

TEXTO *
<p>Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas,</p> <p>Visando uniformizar as respostas referentes a dúvidas de servidores beneficiários de processos de exercícios anteriores, seguem abaixo orientações que deverão ser prestadas aos servidores, diretamente pelas unidades de Gestão de Pessoas:</p> <p>1) É responsabilidade de cada órgão o cadastramento, acompanhamento e gestão dos processos de exercícios anteriores do módulo específico do SIAPE;</p> <p>2) Após o cadastramento o processo NÃO É ENCAMINHADO ao Ministério da Economia. O processo fica devidamente cadastrado, autorizado e desbloqueado no sistema SIAPE aguardando disponibilidade orçamentária e financeira de acordo com a Portaria Conjunta SEGEP/SOF nº 02, de 30/11/2012;</p> <p>3) É de competência da área de gestão de pessoas, informar aos beneficiários que mesmo o processo estando autorizado e desbloqueado no sistema SIAPE, somente efetuam-se os pagamentos de valores até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme determinado na Portaria Conjunta SEGEP/SOF nº 02, de 30/11/2012, que regulamenta os critérios para pagamento despesas de exercícios anteriores de pessoal, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.</p> <p>4) Quaisquer outros esclarecimentos , que não seja de procedimentos operacionais sistêmicos ou impeditivos de pagamento de acordo com as regras contidas na portaria citada, devem ser efetuados pelas unidades de gestão de pessoas junto a seus beneficiários.</p> <p>Orientações adicionais sobre o assunto poderão ser encaminhadas por meio da Central de Atendimento desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal SIPEC, no link</p> <p>https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal</p>